

1 **ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E**
2 **EXTENSÃO-CEPE DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS** Aos
3 vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da
4 Reitoria, localizada à rua Coronel Luiz Pires, 202, Centro, Montes Claros – Minas Gerais,
5 realizou-se a vigésima sétima reunião da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão que
6 teve início às nove horas, sob a presidência do Professor Ricardo Magalhães Dias
7 Cardozo. Estavam presentes os seguintes membros: André Felipe Gonçalves, Carlos
8 Alexandre de Oliveira, Dinamor Chicarelli do Nascimento, Edi de Freitas Cardoso Júnior,
9 Eduardo Souza Nascimento, Francisco José Calixto Júnior, Marcelo de Miranda Lacerda,
10 Paulo César Pinheiro de Azevedo, Tálita Aparecida da Guarda. O Professor Ricardo
11 cumprimentou a todos e apresentou a pauta da reunião: **Processos para deliberação:** 1)
12 Apreciação da minuta das orientações gerais para os processos de regulamentação e
13 reconhecimento de cursos superiores no IFNMG; 2) Diretrizes do Processo de unificação
14 de cursos (PROUNIC): Cursos Superiores do IFNMG; 3) Reestruturação do Plano do
15 Curso Técnico em Segurança do Trabalho concomitante / subsequente de acordo com o
16 PROUNIC – Câmpus Montes Claros; 4) Reestruturação do Plano do Curso Técnico em
17 Agropecuária Integrado de acordo com o PROUNIC – Câmpus Almenara; 5)
18 Reestruturação do Plano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado de acordo com o
19 PROUNIC – Câmpus Arinos; 6) Regulamento Disciplinar Discente dos Cursos de
20 Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFNMG. Dando continuidade, o
21 Professor, Gabriel Domingos Carvalho, apresentou a minuta das orientações gerais para
22 os processos de regulamentação e reconhecimento de Cursos Superiores no IFNMG. Ele
23 ressaltou que este documento é para auxiliar o Instituto no momento das avaliações dos
24 cursos. Segundo ele, o referido documento contempla todas as atividades referentes à
25 avaliação, o passo a passo do processo. A Pedagoga da Reitoria, Paula Francisca da
26 Silva, explanou sobre as fases da regulamentação do reconhecimento de cursos, o
27 instrumento de avaliação de cursos superiores - presenciais e a distância, os requisitos
28 legais e normativas, a visita *in loco*, o espaço físico e equipamentos, o check list.
29 Continuando, o Professor Ricardo leu o parecer do Professor Renato Afonso Cota Silva,
30 em relação a matéria, que dizia: “ *Em relação ao texto, percebi que existem alguns erros*
31 *de português. Sugiro que seja feita uma nova revisão. Sugestão: Acredito ser*
32 *interessante a PROEN sistematizar uma comissão que faça uma visita in loco ao campus*
33 *de todos os novos cursos superiores quando eles alcançarem a marca de 40% a 50% de*
34 *funcionamento do curso (primeira turma) para realizar uma auditoria no curso, utilizando*

35 *para isto, o instrumento oficial que será utilizado pelos avaliadores do MEC. Acredito que*
36 *esta comissão contribuirá muito com a equipe do novo curso, elucidando os*
37 *procedimentos e apontando as fragilidades do curso, sendo que desta forma, têm-se*
38 *tempo hábil para corrigir os problemas encontrados. Em relação às reuniões realizadas*
39 *pelos avaliadores no dia da visita, cabe ressaltar que eles costumam se reunir também*
40 *com o Colegiado do Curso, checando as atas das reuniões, autonomia do colegiado na*
41 *prática e regimento interno. Acredito ser importante ressaltar no documento a*
42 *necessidade de se manter registrado todas as atividades realizadas pelo curso ao longo*
43 *dos anos, como: seminários, palestras, viagens, eventos, apoios financeiros, monitorias,*
44 *tutorias, notícias (site ou jornais), projetos de pesquisa/extensão, bolsistas, etc. É*
45 *importante que estes dados fiquem em pastas na coordenação do curso, mesmo que*
46 *sejam registrados junto a coordenação de pesquisa e extensão. Isto garante o registro a*
47 *ser apresentado à comissão, gera um registro histórico do curso e facilita a troca de*
48 *coordenadores. No mais, acredito que o documento está bom e contempla os principais*
49 *aspectos referentes ao reconhecimento dos cursos superiores." Na oportunidade, o*
50 *Bibliotecário, Carlos Alexandre, pontuou o item três, ponto dois, ponto três das normas.*
51 *Ele relatou que as bibliotecas do IFNMG não possuem plano de atualização e*
52 *manutenção do acervo e da Infraestrutura física. Portanto carecem de estrutura*
53 *organizacional, como por exemplo uma coordenação geral de bibliotecas que é*
54 *fundamental para implementar o SIB - Sistema Integrado de Bibliotecas - que teria a*
55 *função de pensar o desenvolvimento e a expansão do acervo e das bibliotecas do*
56 *IFNMG. O servidor Francisco destacou outro ponto que merecia ser revisto, os*
57 *exemplares referentes à bibliografia básica do curso. As normas definem que tais*
58 *exemplares devem ficar separados no período de avaliação. É desnecessário a*
59 *separação dos materiais para atender a avaliação do curso, a organização do acervo já*
60 *contempla essa situação e os materiais emprestados são registrados no sistema de*
61 *gerenciamento de acervo. Após discussão, o Professor Ricardo agradeceu a colaboração*
62 *do servidor, disse que seria marcada uma reunião com todos os bibliotecários do IFNMG*
63 *e outros servidores envolvidos com o acervo, para discutirem a implementação do Plano*
64 *de atualização e manutenção do acervo da Biblioteca e da Infraestrutura física. Francisco*
65 *também pontuou que durante o processo de reconhecimento de cursos que os servidores*
66 *TAE's relacionados ao curso devem ter as atribuições semelhantes aos docentes e*
67 *melhor detalhadas na minuta.*

68 A CEPE aprovou o documento com as sugestões do Professor Renato. Em seguida, o
69 Professor Gabriel apresentou as Diretrizes do Processo de unificação de cursos
70 (PROUNIC): Cursos Superiores do IFNMG. Ele apresentou um breve histórico das ações
71 realizadas pelo PROUNIC no IFNMG. Pontuou a identidade coletiva, objetivos, perfil do
72 egresso: opção filosófico educacional, metodologia adotada, mobilidade acadêmica,
73 princípios pedagógicos para construção dos currículos. Após alguns questionamentos e
74 esclarecimentos, a CEPE aprovou o documento. Dando continuidade, o Professor Ricardo
75 pediu autorização a Câmara, para apresentar uma pauta de última hora: Apreciação do
76 projeto do programa e-Tec Sem Fronteiras - Inglês e Espanhol. O Técnico em Assuntos
77 Educacionais, Elmer Sena Souza, fez uma explanação sobre a oferta dos cursos. Ele
78 explicou que o curso será ofertado para alunos e servidores do IFNMG, para capacitação
79 nas línguas inglesa e espanhola, a fim de prestarem exames de proficiência para
80 participação em programas de intercâmbio no exterior. Após discussão, a CEPE aprovou
81 a pauta apresentada. Em seguida, a Técnica em Assuntos Educacionais, Ana Cecília
82 Mendes Gonçalves, apresentou a Reestruturação do Plano do Curso Técnico em
83 Segurança do Trabalho concomitante / subsequente de acordo com o PROUNIC –
84 Câmpus Montes Claros. Ela explicou que os Câmpus Montes Claros e Pirapora ainda não
85 haviam enviado os Planos para apreciação final, sendo assim, a CEPE estava apreciando
86 a reestruturação da Unificação do Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho
87 concomitante / subsequente de acordo com o PROUNIC, do IFNMG. Ela fez uma breve
88 explanação sobre a matéria em tela. Após algumas considerações, a CEPE aprovou o
89 Plano apresentado. Continuando, Ana Cecília apresentou o Regulamento Disciplinar
90 Discente dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFNMG. Ela fez
91 uma explanação sobre o documento. Relatou que houve dois pareceres, um do Professor
92 Flávio Augusto Maia, o qual não fez nenhuma observação/sugestão de alteração. Outro,
93 da Professora Iza, que dizia: “ *Trata-se de um documento bem elaborado, amplamente*
94 *discutido pelos setores competentes dos Câmpus do IFNMG, que abrange as diversas*
95 *situações inerentes ao regime disciplinar dos alunos dos cursos Técnicos, integrados,*
96 *concomitantes ou subsequentes do IFNMG. 2. O documento contempla todas as etapas*
97 *necessárias ao cumprimento da cultura disciplinar da instituição, respeitando-se as*
98 *normas e orientações legais destinadas ao público que ainda não atingiu sua maioria.*
99 *3. Os direitos e deveres explicitados no documento são abrangentes e adequados à*
100 *realidade escolar própria dos cursos Técnicos, especialmente os integrados ao Ensino*
101 *Médio, cujas peculiaridades requerem atenção especial. 4. Recomendo a revisão ou*

102 *esclarecimento dos seguintes tópicos: 4.1 - Artigo 20 - No inciso I - Faltas leves,*
103 *considero o item "f) pichar, grafitar, escrever, desenhar ou por outro meio sujar as*
104 *edificações, equipamentos e mobiliários" como falta grave (equiparando-o ao rol de faltas*
105 *graves apresentado no documento). 4.2 - Em relação à transferência compulsória,*
106 *questiono sua viabilidade, visto que nos municípios onde os câmpus se localizam nem*
107 *sempre haverá possibilidade do aluno se transferir para o mesmo curso de origem, ou*
108 *seja, no caso de ensino técnico integrado, "deverá" ser transferido para curso exclusivo*
109 *de ensino médio; no caso de curso subsequente/conomitante, nem sempre haverá o*
110 *mesmo curso técnico na cidade/região. Esse contexto não poderia ser utilizado como*
111 *justificativa, pela família do aluno ou Ministério Público, para retomar sua matrícula no*
112 *IFNMG, constringendo a Comissão Disciplinar e/ou direção do Câmpus? 4.3 - Quanto ao*
113 *uso do uniforme, questiono sobre a possibilidade de liberação de camisas personalizadas*
114 *para turmas de alunos, desde que possuam a logomarca da Instituição e sejam*
115 *previamente autorizadas pela Coordenação/Direção de Ensino. Entendo que a utilização*
116 *do uniforme oficial deveria ser exclusiva, mas a realidade nos mostra essa outra*
117 *possibilidade, que merece ser discutida antes da aprovação do documento." Após*
118 *discussão, a sugestão da Professora Iza em relação ao uso do uniforme, foi acatada pela*
119 *CEPE. Foi sugerido o acréscimo de um parágrafo único ao artigo quatorze, estabelecendo*
120 *que a Direção / Coordenação de Ensino tem autonomia para autorizar o uso de camiseta*
121 *personalizada aos alunos formandos. A CEPE aprovou a sugestão de considerar as faltas*
122 *elencadas no Artigo vinte, inciso I: pichar, grafitar, escrever, desenhar ou por outro meio*
123 *sujar as edificações, equipamentos e mobiliários" como faltas graves. Continuando, Ana*
124 *Cecília apresentou a Reestruturação do Plano do Curso Técnico em Agropecuária*
125 *Integrado de acordo com o PROUNIC – Câmpus Almenara e a Reestruturação do Plano*
126 *do Curso Técnico em Agropecuária Integrado de acordo com o PROUNIC – Câmpus*
127 *Arinos. Após uma breve explanação sobre o andamento dos processos, as discussões*
128 *realizadas, a CEPE aprovou os planos apresentados. Nada mais havendo a tratar, o*
129 *Professor Ricardo agradeceu a colaboração de todos e determinou o encerramento desta*
130 *reunião e a lavratura deste termo, às doze horas e trinta minutos deste mesmo dia,*
131 *ocasião em que subscrevi a presente Ata, que após lida e, se aprovada, será assinada*
132 *por mim Maria Aparecida Melo de Miranda, secretária, pelo Presidente bem como por*
133 *todos os presentes.*